DECRETO nº. 08/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Flor do Sertão no dia 28 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira, Véspera de carnaval e 01 de março de 2022 Carnaval.

Art. 2º Este decreto se estende também aos Conselheiros Tutelares do Município, que deverão trabalhar em forma de plantão nesse período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2022.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal

ROSMARI ZANELLA
SecretáriA de Administração